

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 008/2019/SESP AO EDITAL 002/2019/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Abertura Nº 002/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de abril de 2019;

Considerando "item 3.3" do Manual de Orientação para remessa de documentos ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE homologar o resultado final do certame, conforme edital complementar nº 002/2019/SESP publicado no Diário Oficial do dia 29 de maio de 2019, (p.17 a 20). file:///C:/Users/70491852134/Downloads/diario_oficial_2019-05-29_completo%20(4).pdf.

Cuiabá, 12/08/2019.

(original assinado)

Alexandre Bustamante dos Santos

Secretário de Estado de Segurança Pública

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c917b4e6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar